



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

PORTARIA Nº58/2017.

Concede adicional de 10%(dez por cento) por tempo de serviço ao servidor estatutário GILMAR OLIVEIRA, Tesoureiro.


O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art.1º Conceder adicional de 10%(dez por cento) incidente sobre o valor do padrão do vencimento do funcionário estatutário GILMAR OLIVEIRA, exercendo a função de Tesoureiro nesta Casa Legislativa, referente ao período aquisitivo de 01/11/2012 a 01/11/2017, conforme é concedido pelo Art.86 da Lei Municipal nº 2.520, de 27 de julho de 2005.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, em 1º de novembro de 2017.


ALEX PEDRON WANCURA
Presidente da Câmara de Vereadores


TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR
Secretário

CERTIDÃO

Certifico que no dia 02/11/17
Afixei este documento no lugar de costume desta Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi - RS.

GERAL 541.
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 02.339.11 Pag. 124.
Data 11/11/17

Assinatura _____ Hora _____

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas